

LEI Nº 3.137, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Publicada Diário Oficial nº 4.706

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor
Vinícius Parisi Júnior.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Vinícius Parisi Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, ao 14 dia do mês de setembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado